

Memorando Circular 01/2019 – Editora da UFRPE

Assunto: **Novas regras para solicitação de Impressão em cores na Editora da UFRPE**

**A toda comunidade da UFRPE,**

Prezados(as),

Informamos que, devido ao contingenciamento pela qual a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) está sofrendo e como forma de podermos manter nosso atendimento, foi estipulado uma cota mensal de impressões em cores para Editora e criada uma série de regras para sua utilização.

**Regras gerais:**

- As solicitações para impressão de cores devem ser realizadas entre os dias **01 e 10** do mês corrente.
- A ordem de impressão levará em conta a ordem de chegada e a urgência do serviço, considerando que esteja dentro do prazo de envio.
- Serviços urgentes fora do prazo de envio só serão impressos em cores se ainda existir impressão disponível na cota e se sua impressão não prejudicar outros serviços que foram solicitados no prazo.
- Solicitações fora do prazo poderão ser impressas em cores, caso ainda tenhamos impressões disponíveis dentro da cota, obedecendo a ordem de chegada.
- Capa de blocos, blocos, folders, programação, panfletos, jornais e materiais similares não serão impressos em cores.
- A impressão de placas, marca-textos, cartões de visita, agendas, calendários, entre outros produtos similares estão suspensos até que a situação se normalize.
- Relatórios, manuais, cartilhas e similares serão reproduzidos em preto.

**Regras adicionais para eventos:**

- Só serão apoiados eventos gratuitos e sediados na própria universidade (em qualquer Campus)
- Eventos externos poderão ser apoiados caso tenham aprovação prévia da Reitoria, respeitando os prazos hábeis da Editora.
- O número de cartazes será limitado a 40 unidades, para eventos até 200 pessoas e a 80 unidades, para eventos com mais de 200 pessoas.
- É obrigatório, ao realizar a solicitação, informar **a data do evento, local de realização e se o evento será gratuito.**
- O papel necessário para a confecção do material (pastas, crachás, blocos, etc) será de responsabilidade do solicitante.

Essas medidas entrarão em vigor a partir do dia 01 de setembro.

A solicitação de serviços é realizada exclusivamente pelo e-mail: **pedido.editora@ufrpe.br**

Dúvidas e informações: (81) 3320.6170

Atenciosamente,

Bruno de Souza Leão - Diretor da Editora da UFRPE

*Confere com o original assinado e arquivado na Editora da UFRPE*

**Editora Universitária da UFRPE – EdUFRPE**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – Recife - PE. CEP 52171-900

Fone (81) 33206170 E-mail [editora@editora.ufrpe.br](mailto:editora@editora.ufrpe.br)